



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

Da Sra. Vereadora Rosana Pinheiro

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA HONRARIA GUARÁ DE OURO A SRA.
MÔNICA SILVA FERREIRA GOULART**

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

Art. 1º Fica concedido a Sra. **MÔNICA SILVA FERREIRA GOULART** a honraria Guará de Ouro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta concessão do **GUARÁ DE OURO** faz jus à senhora **MÔNICA SILVA FERREIRA GOULART**, que é nascida em 1968 em Mariana/MG, é mãe, advogada há 18 anos e movida pela empatia e pelo compromisso com a justiça social. Em 2019, tornou-se a primeira mulher a presidir a 4ª Subseção de Guarapari da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo, hoje em seu terceiro mandato. Atuou por 13 anos no Ensino Superior. É membro da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica, do Instituto Brasileiro de Direito de Família e da Comissão Nacional da Mulher Advogada do Conselho Federal da OAB.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025

ROSANA PINHEIRO



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003400380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003400380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.